

INDICAÇÃO

Indicação para a revitalização do parquinho e áreas externas, com segurança e acessibilidade na EMEB Rita Caldas Castrillon.

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

A revitalização com equipamentos seguros, piso adequado, áreas sombreadas e adaptações de acessibilidade garantirá que todas as crianças — incluindo aquelas com necessidades especiais — possam usufruir do espaço de forma segura, inclusiva e prazerosa.

JUSTIFICATIVA

O espaço externo e o parquinho da EMEB Rita Caldas Castrillon desempenham papel fundamental no desenvolvimento físico, social e emocional dos alunos, proporcionando momentos de recreação, interação e aprendizagem fora da sala de aula. Entretanto, o desgaste natural das estruturas, aliado à ausência de manutenção regular, compromete a segurança e limita a participação de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida.

Investir na melhoria desses ambientes é investir na qualidade de vida escolar, fortalecendo o vínculo dos alunos com a escola, incentivando hábitos saudáveis e promovendo a socialização em um espaço adequado e protegido.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de agosto de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370032003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

